



DECRETO N.º 1.852/2003

Aprova subdivisão do Lote Rural No.116.C.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 459/92 de 10 de novembro de 1992 ;

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º - Aprovar a sub-divisão do Lote Rural N.º.116.C, pertencente ao Perímetro Urbano da cidade de Nova Santa Rosa, Paraná, conforme Planta de Subdivisão e Memorial descritivo anexo, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO , em 22 de Dezembro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal